

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0576/2018

Em atenção a solicitação do servidor, **DÁRIO SOARES DE OLIVEIRA**, formalizada pelo processo de nº 02963/2018, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 19/06/2018.

Portaria Nº 0577/2018

Em atenção à solicitação da servidora **LOURRAINE DE ABREU DOS SANTOS GOMES**, que trata de Licença por motivo de doença em pessoa da família, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do processo de nº 02944/2018. São João da Barra, 28 de junho de 2018.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração